



Câmara Municipal de São Paulo ²⁷⁻¹¹⁻⁹⁷

PARECER 1283/97 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O PROJETO DE LEI 639/96.

Trata-se o presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, que pretende obrigar os estabelecimentos bancários a manter máquinas de filmar nos caixas eletrônicos.

A Douta Comissão de Constituição e Justiça se manifestou pela legalidade, apresentando substitutivo à fls. 05.

No mérito, o projeto pretende ser mais um instrumental para a segurança dos usuários de bancos e caixas eletrônicos. O assalto aos caixas automáticos, principalmente durante o período noturno, tem sido um dos grandes problemas de criminalidade na cidade. Ao obrigarmos os estabelecimentos que mantêm essas caixas a instalarem máquinas de filmar, estaremos dificultando ações delituosas, aumentando a segurança.

Assim, favorável é o parecer.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em 06/11/97

José Viviani Ferraz - Presidente

Devanir Ribeiro - Relator

Brasil Vita

Vicente Cândido